

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº021/2021/CEL/FCCM
PROCESSO Nº 22.875/2021-PM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/FCCM –

A FUNDAÇÃO DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, com sede na Folha 31, Quadra Especial Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada pela **Presidente** Vanda Régia Américo Gomes, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.272 SSP/SP, e CPF no 122.396.622-34 residente e domiciliada à Trav. Do Hospital, 453, s/nº, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, situada na Avenida Brasil nº 351, Bairro Liberdade, Marabá – PA, CEP 68.501-270, inscrita no CNPJ nº 37.967.870/0001-44, inscrição estadual nº 15.708.610-0, email: augustomba@hotmail.com, neste ato representada por Carlos Augusto Barros Nogueira, CPF 668.119.962-34, RG 3234058 SSP/PA, Proprietário, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte

Valor total dos itens: R\$ **R\$ 95.919,00** (noventa e cinco mil novecentos e dezenove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMERAS DE SEGURANÇA 40 M - Especificação: Resolução Full HD 2 megapixels; (1080p); - Lente varifocal motorizada de 6mm; -50 metros de alcance IR; - Função Autofoco; Função HLC; - Função WDR real; - Proteção contra surtos de tensão; - Instalação interna e externa; - Pixels efetivos (H x V) 1928 x 1088; -Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600 TVL); - Zoom digital 10x; - Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B; - Ajuste de imagem Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/Sharp supress/Chroma/Gamma; - Função Espelho Rotação horizontal e vertical; - Saída de vídeo 75 O BNC fêmea; - Alimentação Conector P4 fêmea; - Tipo case/material Bullet/metálico;	80	444,00	35.520,00
7	CAIXA DE PROTEÇÃO - Especificação: Possuir Anel para vedação. - Com 2 parafusos para fixar a tampa, podendo assim instalar diretamente a câmera e facilitando em caso de manutenção. - Recorte na tampa para passagem de cabos e afins. - Marcação interna para os parafusos de fixação. - Canaleta para posicionar fios na parte traseira. - Material Injetado em PP, resistente aos raios solares.	80	200,00	16.000,00
8	RACK - Especificação: Rack compatível com todas as câmeras e DVRs HD (HDCVI, HDTVI e AHD) e também com câmeras e DVRs analógicos. -Borne de ligação dos cabos em 45 graus. -Gabinete fabricado em aço tratado e pintura EPOXI (BLOQUEIA RF). -Chave de segurança do gabinete. -Espaço para alojamento de 01 stand alone até 32 canais. - Opcional até 02 fontes de alimentação chaveada com flutuador carregador de baterias 12V/13,8V x 10A E 15A. -Ventilação forçada (cooler). -32 entradas de vídeo conector BNC. - Conexão para conversor de vídeo (BALUN). - Alimentação individual por câmera. -Fusível de proteção da alimentação individual por câmera. - Proteção individual dos canais de vídeo. - Supressor de ruídos dos cabos PCI/EMI. -Led indicador de alimentação por setor. Ponto de aterramento -Placa de circuito impresso fabricada em FIBRA DE VIDRO. -Kit com fusíveis de proteção individual 2A. - 02 Fontes Chaveadas de Até 15A cada - 04 Baterias Seladas 12V 7*.	5	3.499,00	17.495,00
9	MONITOR 21 - Especificação: - Resolução mínima da tela 1920 x 1080; 60 Hz (FULL HD); - Tecnologia LED 21 polegadas de alto contraste; - Ecran 16: 9 Full HD; - Compatível com HDMI para entretenimento em Full HD; - Entrada de Alimentação: 90 ~ 260 Vca;	5	1.500,00	7.500,00
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA – manutenção corretiva e preventiva -	198	98,00	19.404,00

95.919,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/FCCM**
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.

- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM é o órgão gestor da presente Ata: nº 21/2021
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 042.468.942-14, brasileira, funcionários da Fundação Casa da Cultura de Marabá ou outro posteriormente designado pela Fundação Casa da Cultura de Marabá.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021/CEL/FCCM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VANDA REGIA
AMERICO
GOMES:1223966
6234

Digitally signed by VANDA REGIA
AMERICO GOMES:12239666234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=28881745000126, ou=Certificado
PF A3, cn=VANDA REGIA AMERICO
GOMES:12239666234
Date: 2021.12.13 10:10:20 -03'00'

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ – PA
Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
CONTRATANTE

C A B NOGUEIRA
COMERCIO E
REPRESENTACOES
EIRELI:37967870000144

Assinado de forma digital por
C A B NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTACOES
EIRELI:37967870000144
Dados: 2021.12.10 15:43:29
-03'00'

C A B NOGUEIRA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ nº 37.967.870/0001-44
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº022/2021/CEL/FCCM
PROCESSO Nº 22.875/2021-PM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/FCCM –

A FUNDAÇÃO DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, com sede na Folha 31, Quadra Especial Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada pela **Presidente** Vanda Régia Américo Gomes, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.272 SSP/SP, e CPF no 122.396.622-34 residente e domiciliada à Trav. Do Hospital, 453, s/nº, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, situada na Avenida Tocantins nº 44 CEP 68585-000, Bairro Centro, Nova Ipixuna – PA, inscrita no CNPJ nº 23.912.114/0001-03, inscrição estadual nº 15.510.418-7, email: victorgabriel1988@hotmail.com neste ato representada por Victor Gabriel de Sousa Ferreira, CPF 034.129.102-10, RG 6.090.334 PC/PA, Proprietário, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte

Valor total dos itens: **R\$ 76.100,000 (setenta e seis mil e cem reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	DVR 16 CANAIS - Especificação: DVR 16; Canais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI , HDTVI 2.0 , AHDM/H, analógica, IP; Visualização em 1080p; - Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p; - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC; - Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada; - Compatibilidade com Onvif Perfil S; - Suporta 1 HD SATA de até 10 TB; - Edição de áudio e vídeo; - Modo NVR - Opção de Transformar todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR; - IPv6; - Entrada de 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR; - Possuir Entrada de áudio mínimo de 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ); - Possuir Saída mínima de 1 canal com conector do tipo RCA (15 kΩ); - Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC; - Resoluções de saída (em pixels) 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 (HDMI/VGA), 800 × 600 (BNC); - Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; - Modos de gravação Manual, Contínua, Contínua com condição de sobrescrever, Agendada, Detecção de movimento, Mascaramento de câmera, Perda de vídeo; - Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido; - Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital; - Possuir porta de comunicação via TCP/IP Ethernet RJ45 (10/100/1000M); - Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x; - Possuir Aplicativo para smartphones compatível com sistemas: IOS (iPhone®, iPad) e dispositivos Android®;	5	1.300,00	6.500,00
3	FONTE DE ALIMENTO 12V /25A - Especificação: Entrada de Alimentação: 90 ~ 260 Vca, 50/60 Hz; - Saída de Alimentação: 12 Vcc +/- 10% tolerância; - Corrente de Saída 25A (300Watts); - Plug Alimentação Entrada: Borne; - Plug de Saída: Borne; - Possuir cooler Interno; - Estabilizada com proteção contra curto e sobrecarga;	18	150,00	2.700,00
4	HD 2TB - Especificação: Dispositivo de armazenamento de dados; - Capacidade mínima de 02 Terabytes; - Conexão SATA	6	700,00	4.200,00
5	HD 16TB - Especificação: Dispositivo de armazenamento de dados; - Capacidade mínima de 16 Terabytes; - Conexão SATA	9	5.500,00	49.500,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CÂMERA E CONFIGURAÇÃO DE DVR - Especificação: Instalação física e configuração, incluindo passagens de cabos de dados e alimentação nos prédios e treinamento de uso, incluindo aplicativos e configuração de software em "nuvem" para monitoramento on line das imagens, assim como passagem de cabos de dados e de alimentação nos prédios.	80	165,00	13.200,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/FCCM**
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM é o órgão gestor da presente Ata: nº 22/2021
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 042.468.942-14, brasileira, funcionários da Fundação Casa da Cultura de Marabá ou outro posteriormente designado pela Fundação Casa da Cultura de Marabá.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/FCCM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VANDA REGIA
AMERICO
GOMES:1223966
6234

Digitally signed by VANDA REGIA
AMERICO GOMES:12239666234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=28881745000126, ou=Certificado
PF A3, cn=VANDA REGIA AMERICO
GOMES:12239666234
Date: 2021.12.14 13:21:55 -03'00'

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ – PA
Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
CONTRATANTE

V G DE SOUSA
FERREIRA
LTDA:23912114000103

Assinado de forma digital por V G
DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103
Dados: 2021.12.14 10:46:42
-03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ nº 23.912.114/0001-03
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº023/2021/CEL/FCCM
PROCESSO Nº 22.875/2021-PM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/FCCM –

A FUNDAÇÃO DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, com sede na Folha 31, Quadra Especial Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada pela **Presidente Vanda Régia Américo Gomes**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.272 SSP/SP, e CPF no 122.396.622-34 residente e domiciliada à Trav. Do Hospital, 453, s/nº, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T G DA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EPP**, situada na Rua Sérvulo Brito, nº 1863/B, Cidade Nova, Marabá – PA, CEP 68501-580, inscrita no CNPJ nº 25.112.034/0001-07, e-mail: comercial@pontualsistem.com.br neste ato representada por **Tarcísio Galvão da Costa**, CPF 008.705.582-18, RG 5252912 PC/PA, Proprietário, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte

Valor total dos itens: **R\$ R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CABO DE COMUNICAÇÃO - Especificação: Categoria 5e ou superior; - Condutor de cobre nu, coberto por polietileno adequado; - Os condutores são trançados em pares; - Capa externa em material não propagante a chama; - Capacidade de comunicação GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; - Certificado pela ANATEL; - Blindagem opcional; - Quantidade Mínima por Bobina Caixa: 305 metros;	10	450,00	4.500,00
10	CATRACA BIOMETRICA E SENSOR DE PROXIMIDADE + SOFTWARE (VITALÍCIO) PARA CONTROLE DE ACESSO – COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 1000 USUÁRIOS Catraca possui leitor biométrico com capacidade mínima para 10.000 digitais com proteção contra uso de dedos falsos de silicone, borracha e outros, permitir cadastro de pelo menos 2 digitais por usuário, leitor proximidade proximidade Rfid 125 KHz, capacidade para no mínimo 30.000 registros, lista para controle de acesso de até 15.000 usuários, com no mínimo 100 tabelas para controle de horário e acesso, relógio interno com precisão de 1 minuto por ano, permitir o cadastro de pelo menos 10 funções especiais configuráveis, função de contador de giros para visualização no software de acesso, permitir sinalização de seleção para revista, display com backlight, de 2 linhas por 16 colunas, tecla com 16 teclas de silicone, tipo manta, pictogramas luminosos para indicação de giro liberado, comunicação TCP/IP 10/100Mbps, pedestal em aço carbono com pintura epóxi, tampa em plástico ABS de alta resistência, mecanismos com 3 braços em tubo de aço inox polido, sistema de braço articulado (ante pânico) e cofre coletor de cartões de visitantes, alimentação de entrada 100 a 240 Vac 60Hz, dimensões com os braços largura 690 mm, altura 1050 mm, profundidade 690 mm	4	5.390,00	21.560,00
12	RELÓGIO DE PONTO BIOMETRICO E LEITOR PROXIMIDADE– relógio de ponto eletrônico é um equipamento para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Relógio de Ponto com Leitor biométrico e leitor de cartão proximidade Rfid 125 KHz, leitor biométrico com proteção contra uso de dedos falsos de silicone, borracha e outros, capacidade de armazenamento mínima de 3.000 digitais, permite o cadastro de 2 dedos por usuários, possuir assinatura digital no comprovante de registro de ponto, na RIM e no arquivo AFD, opção de uso de senha para marcação de ponto por teclado, menu de configuração protegida por senha, capacidade de cadastro de 10.000 colaboradores e 10 milhões de registro de registros, permitir o uso de bobina de até 360 metros, indicação de quantidade de papel através de ícones exibidos no display, impressora térmica com velocidade de 200 mm/s, guilhotina com corte total do papel, sensor de saída de papel para garantir a emissão do comprovante de ponto, display colorido de 4,3 com tela sensível ao toque, porta fiscal para coleta do arquivo AFD, porta auxiliar para exportação de registros e importação de cadastros, servidor web embarcado, comunicação TCP/IP, alimentação 100 a 240 Vac	4	1.450,00	5.800,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACA - Especificação: Instalação física e configuração, incluindo passagem de cabos de dados, incluindo passagens de cabos de dados e alimentação nos prédios e treinamento de uso, incluindo aplicativos e configuração de software em "nuvem" para monitoramento.	4	100,00	400,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO - Especificação: Instalação física e configuração, incluindo passagem de cabos de dados. Incluindo Software de Gerenciamento de Horas incluindo aplicativos e configuração de software	4	40,00	160,00
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS ELETRÔNICAS: manutenção corretiva e preventiva	24	400,00	9.600,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATRACA, manutenção corretiva e preventiva -	120	50,00	6.000,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CANCELA, manutenção corretiva e preventiva	24	190,00	4.560,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTÃO, manutenção corretiva e preventiva -	24	430,00	10.320,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/FCCM**
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições.
- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM é o órgão gestor da presente Ata: nº 23/2021
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 042.468.942-14, brasileira, funcionários da Fundação Casa da Cultura de Marabá ou outro posteriormente designado pela Fundação Casa da Cultura de Marabá.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/FCCM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VANDA REGIA
AMERICO
GOMES:1223966
6234

Digitally signed by VANDA REGIA
AMERICO GOMES:1223966234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=28881745000126, ou=Certificado
PF A3, cn=VANDA REGIA AMERICO
GOMES:1223966234
Date: 2021.12.14 13:26:36 -03'00'

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ - PA
Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
CONTRATANTE

T G DA COSTA
EQUIPAMENTO E
SERVICOS DE
INFORMATIC:251120
34000107

Assinado de forma digital por
T G DA COSTA EQUIPAMENTO
E SERVICOS DE
INFORMATIC:2511203400010
7
Dados: 2021.12.14 09:00:40
-03'00'

T G DA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMATICA EPP
CNPJ nº 25.112.034/0001-07
CONTRATADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº024/2021/CEL/FCCM
PROCESSO Nº 22.875/2021-PM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/FCCM –**

A FUNDAÇÃO DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, com sede na Folha 31, Quadra Especial Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada pela **Presidente** Vanda Régia Américo Gomes, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.272 SSP/SP, e CPF no 122.396.622-34 residente e domiciliada à Trav. Do Hospital, 453, s/nº, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **S&A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, situada na Folha 30, Quadra 6, Lote 41, Altos, Nova Marabá, Marabá – PA, CEP 68.507-380, inscrita no CNPJ nº 05.423.002/0001-07, email: impactusengenhariamba@gmail.com neste ato representada por Cassius Carvalho de Araujo, CPF 592.458.402-04, RG 2729704 SSP/PA, Proprietário, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte

Valor total dos itens: **R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CLIMATIZADOR: incluindo abertura de parede: 1,40 x 1,40, com configuração de Pannel de comando com ajuste de velocidade -	2	1.350,00	2.700,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR, manutenção corretiva e preventiva -	12	445,00	5.340,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/FCCM**
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM é o órgão gestor da presente Ata: nº 24/2021

- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 042.468.942-14, brasileira, funcionários da Fundação Casa da Cultura de Marabá ou outro posteriormente designado pela Fundação Casa da Cultura de Marabá.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021/CEL/FCCM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VANDA REGIA
AMERICO
GOMES:122396
66234

Digitally signed by VANDA REGIA
AMERICO GOMES:12239666234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=28881745000126, ou=Certificado
PF A3, cn=VANDA REGIA AMERICO
GOMES:12239666234
Date: 2021.12.14 08:28:16 -03'00'

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ – PA
Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
CONTRATANTE

S & A IMPACTUS
CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS,
SOLUCOES :05423002
000107

Assinado de forma digital por
S & A IMPACTUS
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
SOLUCOES :05423002000107
Dados: 2021.12.13 22:15:02
-03'00'

S&A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELLI
CNPJ nº 05.423.002/0001-07
CONTRATADA